

COMISSÃO EUROPEIA



Bruxelas, 31 X 2013
C(2013) 7268 final

Senhora Presidente,

A Comissão gostaria de agradecer à Assembleia da República o seu parecer sobre a proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece as disposições para a gestão das despesas relativas à cadeia alimentar, saúde animal e bem-estar animal, bem como relativas à fitossanidade e material de reprodução vegetal, e que altera as Diretivas 98/56/CE, 2000/29/CE e 2008/90/CE, os Regulamentos (CE) n.º 178/2002, (CE) n.º 882/2004 e (CE) n.º 396/2005, a Diretiva 2009/128/CE e o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Conselho, e que revoga as Decisões 66/399/CEE, 76/894/CEE e 2009/470/CE do Conselho [COM(2013) 327 final].

A Comissão congratula-se com o apoio manifestado pela Assembleia da República no que se refere à proposta de modernizar as disposições financeiras relativas à segurança dos alimentos e de criar um quadro financeiro único.

A Comissão toma nota das observações da Assembleia da República no que diz respeito ao artigo 6.º da referida proposta sobre o montante mínimo das subvenções. Tal como explicado no considerando 10 do projeto, estes limiares são propostos a fim de simplificar os programas de despesas da União e reduzir a carga administrativa e os custos dos beneficiários dos fundos e de todos os intervenientes. As observações da Assembleia da República serão, no entanto, analisadas mais pormenorizadamente no quadro do procedimento interinstitucional com o Parlamento Europeu e o Conselho.

A Comissão espera que os esclarecimentos prestados tenham dado resposta às observações e preocupações da Assembleia da República e que, no futuro, as duas instituições continuem a manter um diálogo político construtivo.

Queira aceitar, Senhora Presidente, os protestos da minha mais elevada consideração.

Maroš Šefčovič
Vice-Presidente

Sua Excelência
a Presidente da Assembleia da República
Dr.ª Maria da Assunção ESTEVES
Palácio de S. Bento
P – 1249-068 LISBOA